



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**

JUSTIFICATIVA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Considerando o vencimento em 31 de dezembro de 2017 da Carta Contrato nº 005/2017-SEMG / Dispensa de Licitação nº 002/2017-SEMG, firmado com o locador **JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA**, que possui como objeto “Locação de imóvel – localizado na Rua Lauro Sodré, s/nº Bairro Esperança”, faz-se necessário realizar a sua prorrogação contratual com vigência até 31 de dezembro de 2020. Para tanto, atendendo a legislação em vigor, informamos:

A referida prorrogação contratual se justifica devido a necessidade em manter o pleno funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e demais setores como: Contabilidade, Arrecadação, Setor de Licitação e Contratos, Recursos Humanos, etc., com previsão legal e contratual no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e parágrafo único da cláusula segunda do referido contrato.

A solicitação de reajuste de valor da Carta Contrato nº 005/2017, decorre da relevância em manter o equilíbrio econômico-financeiro de acordo com o art. 65, II, “d” da Lei Geral das Licitações.

Vale ressaltar o interesse do locador, o senhor José Itamar Lima da Costa na prorrogação contratual e reajuste de valor conforme documento em anexo.

Posto isto, solicitamos a elaboração do quarto termo aditivo de prorrogação de prazo.

Mojuí dos Campos- PA, 22 de junho de 2020.

RAIMUNDO EDMILSON SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 001/2017